



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3372-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 028/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Presidente do Consórcio **CISAMAPI**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ponte Nova Sr. **Wagner Mol Guimarães**.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel.

VALOR GLOBAL: R\$: 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Gramma/MG, 26 de janeiro de 2024.



MARCOS AURELIO RAMINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA


Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35383-000 – Santo Antônio do Grama – MG



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
DISPENSA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame contratação de pessoa jurídica para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel do município de Santo Antônio do Grama-MG, contrato Sr. Presidente do Consórcio **CISAMAPI**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ponte Nova Sr. **Wagner Mol Guimarães**.
No valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Santo Antônio do Grama/MG, 26 de janeiro de 2024.



Marco Aurélio Raminho
PREFEITO MUNICIPAL